

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto de 19.10.91

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			4.551.808
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.551.808
	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
20195.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.024.971
				1.024.971
20195.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	1.024.971
				1.024.971
20195.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.526.837
				3.526.837
20195.080440206.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	3.526.837
				3.526.837
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			4.551.808
20501.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.024.971
				1.024.971
20501.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	1.024.971
				1.024.971
20501.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	100	3.526.837
		3.4.90.30	100	1.117.831
		3.4.90.33	100	83.068
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.39	100	34.337
		3.4.90.41	100	1.237.005
				1.053.996
20501.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	100	208.712
		3.4.90.33	100	208.112
				600
20501.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.18	100	1.713.859
		3.4.90.30	100	230.279
		3.4.90.39	100	83.068
		3.4.90.41	100	827.458
				573.054
20501.080440206.2275.0005	POS-DOUTORADO	3.4.90.18	100	1.604.268
		3.4.90.36	100	679.440
		3.4.90.39	100	34.337
		3.4.90.41	100	409.547
				480.942
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				
TOTAL				4.551.808

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
ANEXO ao Decreto de 19.10.91			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			32.600
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			32.600
	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
20195.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	32.600
				32.600
20195.150820495.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	32.600
				32.600
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			32.600
20501.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	32.600
		3.1.90.03	100	32.426
				174
20501.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	32.426
				32.426
20501.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	174
				174
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				
TOTAL				32.600

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
ANEXO ao Decreto de 19.10.91			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			4.584.408
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.584.408
20195.030100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.984.799
20195.030100054.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	1.984.799
20195.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	786.571
20195.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	786.571
20195.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	271.000
20195.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	271.000
20195.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.542.036
20195.080440206.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.4.11.41	100	1.542.036
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			4.584.408
20501.030100054.2276	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA	3.4.90.18	100	1.984.799
20501.030100054.2276.0001	INICIAÇÃO CIENTIFICA	3.4.90.18	100	1.321.705
20501.030100054.2276.0003	APÓIO TÉCNICO	3.4.90.18	100	432.036
20501.030100054.2276.0004	PESQUISA	3.4.90.18	100	231.056
20501.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.1.90.13	100	786.571
20501.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.13	100	54.200
20501.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.13	100	21.700
20501.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA	3.1.90.13	100	34.300
20501.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.1.90.13	100	226.400
20501.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON	3.1.90.13	100	67.450
20501.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG	3.1.90.13	100	243.100
20501.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.13	100	137.421
20501.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	3.1.90.13	100	271.000
20501.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.13	100	195.200
20501.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.13	100	75.800
20501.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	100	1.542.036
20501.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.33	100	600
20501.080440206.2275.0004	DOUTORADO	3.4.90.33	100	600
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				
TOTAL				4.584.408